



# MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

PRACA ANTONIO MEGALE, 86 CENTRO BORDA DA MATA

FONE

CNPJ 17..91.2.023/0001-75 CEP 37564000

## DECRETO Nº 5001 , DE 20 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.2431

*Abre no orçamento vigente crédito adicional  
suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$857.655,50 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>	<b>857.655,50</b>
----------------------------	-------------------

### 02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

<b>Ficha: 42</b>	04.122.0001.2022.0000	MANUT. SUBSIDIOS E ATIVIDADES GABINETE PREFEITO	<b>390,50</b>
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

### 02 01 02 ADMINISTRACAO GERAL, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

<b>Ficha: 51</b>	04.122.0000.0017.0000	CONTRIBUICOES A ASSOCIACOES DE UTILIDADE PUBLICA	<b>5.173,00</b>
	3.3.50.41.00	Contribuições	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

<b>Ficha: 76</b>	28.846.0000.0001.0000	MANUTENCAO PASEP	<b>10.000,00</b>
	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

<b>Ficha: 76</b>	28.846.0000.0001.0000	MANUTENCAO PASEP	<b>40.000,00</b>
	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	



# MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

PRACA ANTONIO MEGALE, 86 CENTRO BORDA DA MATA

FONE

CNPJ 17..91.2.023/0001-75 CEP 37564000

## DECRETO Nº 5001 , DE 20 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.2431

### 02 01 02 ADMINISTRACAO GERAL, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

<b>Ficha:</b> 60	04.122.0001.2023.0000 3.1.90.94.00 1 500 000 0 000 000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO Indenizações e Restituições Trabalhistas Recursos do Exercício Corrente Recursos não Vinculados de Impostos Não se Aplica Não se Aplica RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	<b>5.560,80</b>
------------------	-----------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------

<b>Ficha:</b> 68	04.122.0001.2023.0000 3.3.90.93.00 1 500 000 0 000 000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO Indenizações e Restituições Recursos do Exercício Corrente Recursos não Vinculados de Impostos Não se Aplica Não se Aplica RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	<b>2.823,72</b>
------------------	-----------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------

<b>Ficha:</b> 68	04.122.0001.2023.0000 3.3.90.93.00 1 500 000 0 000 000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO Indenizações e Restituições Recursos do Exercício Corrente Recursos não Vinculados de Impostos Não se Aplica Não se Aplica RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	<b>5.647,43</b>
------------------	-----------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------

<b>Ficha:</b> 594	04.122.0001.2023.0000 3.3.90.47.00 1 500 000 0 000 000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO Obrigações Tributárias e Contributivas Recursos do Exercício Corrente Recursos não Vinculados de Impostos Não se Aplica Não se Aplica RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	<b>2.079,66</b>
-------------------	-----------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------

<b>Ficha:</b> 594	04.122.0001.2023.0000 3.3.90.47.00 1 500 000 0 000 000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO Obrigações Tributárias e Contributivas Recursos do Exercício Corrente Recursos não Vinculados de Impostos Não se Aplica Não se Aplica RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	<b>2.400,12</b>
-------------------	-----------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------

<b>Ficha:</b> 594	04.122.0001.2023.0000 3.3.90.47.00 1 500 000 0 000 000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO Obrigações Tributárias e Contributivas Recursos do Exercício Corrente Recursos não Vinculados de Impostos Não se Aplica Não se Aplica RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	<b>5.000,00</b>
-------------------	-----------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------

### 02 02 01 EDUCACAO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL



# MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

PRACA ANTONIO MEGALE, 86 CENTRO BORDA DA MATA

FONE

CNPJ 17..91.2.023/0001-75 CEP 37564000

## DECRETO Nº 5001 , DE 20 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.2431

### 02 02 01 EDUCACAO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL

<b>Ficha:</b> 97	12.361.0007.1003.0000	REFORMA/AMPLIACAO ESCOLAR	<b>13.099,23</b>
	4.4.90.30.00	Material de Consumo	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	019	FUNDEB 30%	
	000	FUNDEB 30%	

<b>Ficha:</b> 98	12.361.0007.1003.0000	REFORMA/AMPLIACAO ESCOLAR	<b>9.471,30</b>
	4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	019	FUNDEB 30%	
	000	FUNDEB 30%	

### 02 02 02 EDUCACAO BASICA - ENSINO INFANTIL CRECHE

<b>Ficha:</b> 151	12.365.0006.1045.0000	AQUISICAO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	<b>3.266,00</b>
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	001	EDUCAÇÃO 25%	
	000	EDUCAÇÃO 25%	

<b>Ficha:</b> 156	12.365.0006.2001.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CRECHE	<b>528,91</b>
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	001	EDUCAÇÃO 25%	
	000	EDUCAÇÃO 25%	

### 02 03 01 ATENCAO BASICA A SAUDE

<b>Ficha:</b> 245	10.301.0011.2063.0000	MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	<b>662,19</b>
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	059	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
	000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	



# MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

PRACA ANTONIO MEGALE, 86 CENTRO BORDA DA MATA

FONE

CNPJ 17..91.2.023/0001-75 CEP 37564000

## DECRETO Nº 5001 , DE 20 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.2431

### 02 03 01 ATENCAO BASICA A SAUDE

<b>Ficha: 246</b>	10.301.0011.2063.0000	MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	<b>2.838,91</b>
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	055	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
	000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	

<b>Ficha: 246</b>	10.301.0011.2063.0000	MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	<b>4.502,05</b>
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	055	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
	000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	

<b>Ficha: 246</b>	10.301.0011.2063.0000	MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	<b>8.493,70</b>
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	055	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
	000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	

<b>Ficha: 246</b>	10.301.0011.2063.0000	MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	<b>11.000,00</b>
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	055	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
	000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	

<b>Ficha: 246</b>	10.301.0011.2063.0000	MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	<b>26.200,00</b>
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	055	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
	000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	

<b>Ficha: 270</b>	10.301.0011.2066.0000	MANUTENCAO DA FARMACIA DE TODOS	<b>12.331,24</b>
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	059	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
	000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	



# MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

PRACA ANTONIO MEGALE, 86 CENTRO BORDA DA MATA

FONE

CNPJ 17..91.2.023/0001-75 CEP 37564000

## DECRETO Nº 5001 , DE 20 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.2431

### 02 03 01 ATENCAO BASICA A SAUDE

<b>Ficha: 629</b>	10.301.0011.2063.0000	MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	<b>10.000,00</b>
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	055	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
	000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	

<b>Ficha: 637</b>	10.301.0011.2063.0000	MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	<b>683,99</b>
	3.3.96.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terce	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	059	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
	000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

<b>Ficha: 637</b>	10.301.0011.2063.0000	MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	<b>2.000,00</b>
	3.3.96.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terce	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	059	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
	000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

<b>Ficha: 637</b>	10.301.0011.2063.0000	MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	<b>5.137,15</b>
	3.3.96.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terce	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	059	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
	000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

<b>Ficha: 637</b>	10.301.0011.2063.0000	MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	<b>22.298,79</b>
	3.3.96.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terce	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	059	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
	000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

<b>Ficha: 638</b>	10.301.0011.2063.0000	MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	<b>444,40</b>
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	059	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
	000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	



# MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

PRACA ANTONIO MEGALE, 86 CENTRO BORDA DA MATA

FONE

CNPJ 17..91.2.023/0001-75 CEP 37564000

## DECRETO Nº 5001 , DE 20 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.2431

### 02 03 01 ATENCAO BASICA A SAUDE

<b>Ficha: 638</b>	10.301.0011.2063.0000	MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	<b>9.991,78</b>
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	059	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
	000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

<b>Ficha: 638</b>	10.301.0011.2063.0000	MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	<b>9.991,78</b>
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	059	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
	000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

<b>Ficha: 638</b>	10.301.0011.2063.0000	MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	<b>15.837,19</b>
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	059	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
	000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

<b>Ficha: 664</b>	10.301.0011.2063.0000	MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	<b>8.800,00</b>
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	055	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
	000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	

### 02 03 02 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

<b>Ficha: 283</b>	10.302.0013.2071.0000	MANUTENCAO ATIVIDADES PRONTO SOCORRO	<b>25.552,17</b>
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	002	SAÚDE 15%	
	000	SAÚDE 15%	

<b>Ficha: 286</b>	10.302.0013.2071.0000	MANUTENCAO ATIVIDADES PRONTO SOCORRO	<b>10.177,03</b>
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	002	SAÚDE 15%	
	000	SAÚDE 15%	



# MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

PRACA ANTONIO MEGALE, 86 CENTRO BORDA DA MATA

FONE

CNPJ 17..91.2.023/0001-75 CEP 37564000

## DECRETO Nº 5001 , DE 20 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.2431

### 02 03 02 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

<b>Ficha: 287</b>	10.302.0013.2071.0000	MANUTENCAO ATIVIDADES PRONTO SOCORRO	<b>3.712,51</b>
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	002	SAÚDE 15%	
	000	SAÚDE 15%	

### 02 03 03 TRANSPORTE EM SAUDE - TFD

<b>Ficha: 306</b>	10.302.0013.2073.0000	MANUTENCAO TRANSPORTE - TFD	<b>7.720,15</b>
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	002	SAÚDE 15%	
	000	SAÚDE 15%	

### 02 03 04 VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA

<b>Ficha: 325</b>	10.305.0012.2078.0000	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	<b>15.050,30</b>
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	002	SAÚDE 15%	
	000	SAÚDE 15%	

<b>Ficha: 326</b>	10.305.0012.2078.0000	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	<b>23.439,20</b>
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes co	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	032	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.AGENTES COM	
	000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.AGENTES COM	

<b>Ficha: 613</b>	10.305.0012.2078.0000	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	<b>2.116,57</b>
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	059	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
	000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

### 02 04 03 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO



# MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

PRACA ANTONIO MEGALE, 86 CENTRO BORDA DA MATA

FONE

CNPJ 17..91.2.023/0001-75 CEP 37564000

## DECRETO Nº 5001 , DE 20 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.2431

### 02 04 03 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

<b>Ficha: 397</b>	08.241.0018.2060.0000	MANUTENCAO LAR MONSENHOR PEDRO CINTRA	<b>4.177,17</b>
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

### 02 05 01 OBRAS E SERVICOS URBANOS

<b>Ficha: 444</b>	15.452.0020.2041.0000	MANUTENCAO SERVICO AGUA E ESGOTO	<b>8.800,00</b>
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

<b>Ficha: 660</b>	15.451.0021.1024.0000	PAVIMENTACAO VIAS URBANAS	<b>1.000,00</b>
	4.4.90.30.00	Material de Consumo	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	710	Transferência Especial dos Estados	
	000	Não se Aplica	
	3210	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	
	069	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	
	000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	

<b>Ficha: 660</b>	15.451.0021.1024.0000	PAVIMENTACAO VIAS URBANAS	<b>4.982,39</b>
	4.4.90.30.00	Material de Consumo	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	710	Transferência Especial dos Estados	
	000	Não se Aplica	
	3210	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	
	069	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	
	000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	

### 02 05 02 MEIO AMBIENTE E SERVICOS RURAIS

<b>Ficha: 462</b>	26.782.0019.2047.0000	MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS	<b>81,25</b>
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	



# MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

PRACA ANTONIO MEGALE, 86 CENTRO BORDA DA MATA

FONE

CNPJ 17..91.2.023/0001-75 CEP 37564000

## DECRETO Nº 5001 , DE 20 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.2431

### 02 05 02 MEIO AMBIENTE E SERVICOS RURAIS

<b>Ficha: 462</b>	26.782.0019.2047.0000	MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS	<b>1.343,82</b>
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

<b>Ficha: 462</b>	26.782.0019.2047.0000	MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS	<b>15.347,06</b>
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

### 02 06 00 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

<b>Ficha: 482</b>	27.813.0010.2020.0000	MANUTENCAO ATIVIDADES ESPORTE E LAZER	<b>2.392,56</b>
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

<b>Ficha: 486</b>	27.813.0010.2020.0000	MANUTENCAO ATIVIDADES ESPORTE E LAZER	<b>1.179,53</b>
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

<b>Ficha: 486</b>	27.813.0010.2020.0000	MANUTENCAO ATIVIDADES ESPORTE E LAZER	<b>1.200,00</b>
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

<b>Ficha: 486</b>	27.813.0010.2020.0000	MANUTENCAO ATIVIDADES ESPORTE E LAZER	<b>1.460,40</b>
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	



# MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

PRACA ANTONIO MEGALE, 86 CENTRO BORDA DA MATA

FONE

CNPJ 17..91.2.023/0001-75 CEP 37564000

## DECRETO Nº 5001 , DE 20 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.2431

### 02 06 00 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

<b>Ficha: 486</b>	27.813.0010.2020.0000	MANUTENCAO ATIVIDADES ESPORTE E LAZER	<b>2.988,41</b>
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

### 02 03 01 ATENCAO BASICA A SAUDE

<b>Ficha: 246</b>	10.301.0011.2063.0000	MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	<b>8.800,00</b>
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	055	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
	000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	

<b>Ficha: 246</b>	10.301.0011.2063.0000	MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	<b>20.830,25</b>
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	055	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
	000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	

### 02 05 01 OBRAS E SERVICOS URBANOS

<b>Ficha: 665</b>	04.122.0001.2021.0000	MANUT. ATIV. DEPTO OBRAS E SERVICOS URBANOS	<b>10.624,10</b>
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	008	COMPENSAÇÃO FINANC.RECURSOS MINERAIS(CFE	
	000	COMPENSAÇÃO FINANC.RECURSOS MINERAIS(CFE	

<b>Ficha: 424</b>	15.451.0021.1024.0000	PAVIMENTACAO VIAS URBANAS	<b>5.482,39</b>
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	706	Transferência Especial da União	
	000	Não se Aplica	
	3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	
	064	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	
	000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	

### 02 05 02 MEIO AMBIENTE E SERVICOS RURAIS



# MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

PRACA ANTONIO MEGALE, 86 CENTRO BORDA DA MATA

FONE

CNPJ 17..91.2.023/0001-75 CEP 37564000

## DECRETO Nº 5001 , DE 20 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.2431

### 02 05 02 MEIO AMBIENTE E SERVICOS RURAIS

<b>Ficha: 650</b>	26.782.0019.1049.0000	PAVIMENT.DE VIAS RURAIS, CONST. E REFOR. DE PONTE!	<b>350.000,00</b>
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

### 02 03 01 ATENCAO BASICA A SAUDE

<b>Ficha: 625</b>	10.301.0011.2063.0000	MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	<b>11.544,40</b>
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes co	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	032	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.AGENTES COM	
	000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.AGENTES COM	

### 02 05 02 MEIO AMBIENTE E SERVICOS RURAIS

<b>Ficha: 666</b>	26.782.0020.2038.0000	MANUTENCAO TERMINAL RODOVIARIO	<b>21.000,00</b>
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	501	Outros Recursos não Vinculados	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

<b>Ficha: 667</b>	26.782.0020.2038.0000	MANUTENCAO TERMINAL RODOVIARIO	<b>40.000,00</b>
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	501	Outros Recursos não Vinculados	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>	<b>395.736,74</b>
-----------------	-------------------

Fontes de Recurso		
621 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	29.630,25
701 000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	350.000,00
706 000	Transferência Especial da União	5.482,39
708 000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	10.624,10

<b>Superávit Financeiro:</b>	<b>72.544,40</b>
------------------------------	------------------



# MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

PRACA ANTONIO MEGALE, 86 CENTRO BORDA DA MATA

FONE

CNPJ 17..91.2.023/0001-75 CEP 37564000

## DECRETO Nº 5001 , DE 20 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.2431

Fontes de Recurso

501 000 Outros Recursos não Vinculados

61.000,00

604 000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários c

11.544,40

### Anulação:

#### 02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

<b>Ficha:</b>	<b>39</b>	04.122.0001.2022.0000	MANUT. SUBSIDIOS E ATIVIDADES GABINETE PREFEITO	<b>-40.000,00</b>
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		0	Não se Aplica	
		000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
		000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

<b>Ficha:</b>	<b>43</b>	04.122.0001.2022.0000	MANUT. SUBSIDIOS E ATIVIDADES GABINETE PREFEITO	<b>-390,50</b>
		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		0	Não se Aplica	
		000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
		000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

#### 02 01 02 ADMINISTRACAO GERAL, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

<b>Ficha:</b>	<b>52</b>	04.122.0001.1016.0000	REFORMA SEDE ADMINISTRATIVA	<b>-10.000,00</b>
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		0	Não se Aplica	
		000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
		000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

<b>Ficha:</b>	<b>52</b>	04.122.0001.1016.0000	REFORMA SEDE ADMINISTRATIVA	<b>-2.079,66</b>
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		0	Não se Aplica	
		000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
		000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

<b>Ficha:</b>	<b>58</b>	04.122.0001.2023.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO	<b>-5.647,43</b>
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		0	Não se Aplica	
		000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
		000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	



# MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

PRACA ANTONIO MEGALE, 86 CENTRO BORDA DA MATA

FONE

CNPJ 17..91.2.023/0001-75 CEP 37564000

## DECRETO Nº 5001 , DE 20 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.2431

### 02 01 02 ADMINISTRACAO GERAL, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

<b>Ficha:</b> 58	04.122.0001.2023.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO	-5.560,80
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

<b>Ficha:</b> 58	04.122.0001.2023.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO	-5.173,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

<b>Ficha:</b> 58	04.122.0001.2023.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO	-5.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

<b>Ficha:</b> 64	04.122.0001.2023.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO	-2.823,72
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

<b>Ficha:</b> 64	04.122.0001.2023.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO	-2.400,12
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

### 02 02 02 EDUCACAO BASICA - ENSINO INFANTIL CRECHE

<b>Ficha:</b> 153	12.365.0006.2001.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CRECHE	-3.266,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	001	EDUCAÇÃO 25%	
	000	EDUCAÇÃO 25%	



# MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

PRACA ANTONIO MEGALE, 86 CENTRO BORDA DA MATA

FONE

CNPJ 17..91.2.023/0001-75 CEP 37564000

## DECRETO Nº 5001 , DE 20 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.2431

### 02 02 02 EDUCACAO BASICA - ENSINO INFANTIL CRECHE

<b>Ficha:</b> 155	12.365.0006.2001.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CRECHE	-528,91
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	001	EDUCAÇÃO 25%	
	000	EDUCAÇÃO 25%	

### 02 02 03 EDUCACAO BASICA - ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA

<b>Ficha:</b> 172	12.365.0006.1038.0000	CONSTRUCAO/AMPLIACAO DE UNIDADE ESCOLAR	-13.099,23
	4.4.90.30.00	Material de Consumo	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	0	Não se Aplica	
	019	FUNDEB 30%	
	000	FUNDEB 30%	

<b>Ficha:</b> 173	12.365.0006.1038.0000	CONSTRUCAO/AMPLIACAO DE UNIDADE ESCOLAR	-9.471,30
	4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	0	Não se Aplica	
	019	FUNDEB 30%	
	000	FUNDEB 30%	

### 02 03 01 ATENCAO BASICA A SAUDE

<b>Ficha:</b> 237	10.301.0011.2063.0000	MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	-12.331,24
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da Saúde	
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da Saúde	
	0	Não se Aplica	
	059	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
	000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

<b>Ficha:</b> 237	10.301.0011.2063.0000	MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	-683,99
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da Saúde	
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da Saúde	
	0	Não se Aplica	
	059	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
	000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

<b>Ficha:</b> 237	10.301.0011.2063.0000	MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	-662,19
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da Saúde	
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da Saúde	
	0	Não se Aplica	
	059	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
	000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	



# MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

PRACA ANTONIO MEGALE, 86 CENTRO BORDA DA MATA

FONE

CNPJ 17..91.2.023/0001-75 CEP 37564000

## DECRETO Nº 5001 , DE 20 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.2431

02 03 01 ATENCAO BASICA A SAUDE

<b>Ficha: 238</b>	10.301.0011.2063.0000 3.1.90.13.00 1 604 604 0 032 000	MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE Obrigações Patronais Recursos do Exercício Corrente Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de Não se Aplica TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.AGENTES COM TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.AGENTES COM	<b>-23.439,20</b>
<b>Ficha: 243</b>	10.301.0011.2063.0000 3.1.90.94.00 1 600 600 0 059 000	MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE Indenizações e Restituições Trabalhistas Recursos do Exercício Corrente Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da Não se Aplica TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	<b>-5.137,15</b>
<b>Ficha: 262</b>	10.301.0011.2065.0000 3.3.90.30.00 1 600 600 0 059 000	MANUTENCAO DA ACADEMIA DE SAUDE Material de Consumo Recursos do Exercício Corrente Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da Não se Aplica TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	<b>-2.000,00</b>
<b>Ficha: 264</b>	10.301.0011.2065.0000 3.3.90.39.00 1 621 621 0 055 000	MANUTENCAO DA ACADEMIA DE SAUDE Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos do Exercício Corrente Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Não se Aplica FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	<b>-8.493,70</b>
<b>Ficha: 582</b>	10.301.0011.2063.0000 3.1.90.11.00 2 600 600 0 059 000	MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Recursos de Exercícios Anteriores Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da Não se Aplica TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	<b>-15.837,19</b>
<b>Ficha: 582</b>	10.301.0011.2063.0000 3.1.90.11.00 2 600 600 0 059 000	MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Recursos de Exercícios Anteriores Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da Não se Aplica TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	<b>-9.991,78</b>



# MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

PRACA ANTONIO MEGALE, 86 CENTRO BORDA DA MATA

FONE

CNPJ 17..91.2.023/0001-75 CEP 37564000

## DECRETO Nº 5001 , DE 20 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.2431

### 02 03 01 ATENCAO BASICA A SAUDE

<b>Ficha:</b> 582	10.301.0011.2063.0000	MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	<b>-9.991,78</b>
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da	
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da	
	0	Não se Aplica	
	059	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
	000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

<b>Ficha:</b> 582	10.301.0011.2063.0000	MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	<b>-444,40</b>
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da	
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da	
	0	Não se Aplica	
	059	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
	000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

<b>Ficha:</b> 629	10.301.0011.2063.0000	MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	<b>-4.502,05</b>
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	0	Não se Aplica	
	055	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
	000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	

<b>Ficha:</b> 636	10.301.0011.2063.0000	MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	<b>-2.838,91</b>
	3.3.96.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Tercei	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	0	Não se Aplica	
	055	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
	000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	

### 02 03 02 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

<b>Ficha:</b> 285	10.302.0013.2071.0000	MANUTENCAO ATIVIDADES PRONTO SOCORRO	<b>-3.712,51</b>
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	002	SAÚDE 15%	
	000	SAÚDE 15%	

<b>Ficha:</b> 302	10.302.0013.2093.0000	PAGAMENTO A ENTIDADE DE APOIO A CRIANÇA ESPECIAL	<b>-11.000,00</b>
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	0	Não se Aplica	
	055	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
	000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	

### 02 03 03 TRANSPORTE EM SAUDE - TFD



# MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

PRACA ANTONIO MEGALE, 86 CENTRO BORDA DA MATA

FONE

CNPJ 17..91.2.023/0001-75 CEP 37564000

## DECRETO Nº 5001 , DE 20 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.2431

### 02 03 03 TRANSPORTE EM SAUDE - TFD

<b>Ficha:</b> 305	10.302.0013.2073.0000	MANUTENCAO TRANSPORTE - TFD	-15.050,30
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	002	SAÚDE 15%	
	000	SAÚDE 15%	

  

<b>Ficha:</b> 305	10.302.0013.2073.0000	MANUTENCAO TRANSPORTE - TFD	-10.177,03
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	002	SAÚDE 15%	
	000	SAÚDE 15%	

  

<b>Ficha:</b> 305	10.302.0013.2073.0000	MANUTENCAO TRANSPORTE - TFD	-7.720,15
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	002	SAÚDE 15%	
	000	SAÚDE 15%	

### 02 03 04 VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA

<b>Ficha:</b> 323	10.305.0012.1036.0000	AQUISICAO EQUIPAMENTOS/VEICULOS EPIDEMIOLOGIA	-26.200,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	0	Não se Aplica	
	055	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
	000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	

  

<b>Ficha:</b> 323	10.305.0012.1036.0000	AQUISICAO EQUIPAMENTOS/VEICULOS EPIDEMIOLOGIA	-10.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	0	Não se Aplica	
	055	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
	000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	

  

<b>Ficha:</b> 323	10.305.0012.1036.0000	AQUISICAO EQUIPAMENTOS/VEICULOS EPIDEMIOLOGIA	-8.800,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	0	Não se Aplica	
	055	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
	000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	



# MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

PRACA ANTONIO MEGALE, 86 CENTRO BORDA DA MATA

FONE

CNPJ 17..91.2.023/0001-75 CEP 37564000

## DECRETO Nº 5001 , DE 20 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.2431

### 02 03 04 VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA

<b>Ficha:</b> 333	10.305.0012.2078.0000	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	-22.298,79
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da	
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da	
	0	Não se Aplica	
	059	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
	000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

  

<b>Ficha:</b> 337	10.305.0012.2078.0000	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	-2.116,57
	3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da	
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da	
	0	Não se Aplica	
	059	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
	000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

### 02 04 03 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

<b>Ficha:</b> 395	08.241.0018.2060.0000	MANUTENCAO LAR MONSENHOR PEDRO CINTRA	-4.177,17
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

### 02 05 01 OBRAS E SERVICOS URBANOS

<b>Ficha:</b> 425	15.451.0021.1024.0000	PAVIMENTACAO VIAS URBANAS	-1.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	710	Transferência Especial dos Estados	
	710	Transferência Especial dos Estados	
	3210	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	
	069	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	
	000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	

  

<b>Ficha:</b> 442	15.452.0020.2041.0000	MANUTENCAO SERVICO AGUA E ESGOTO	-8.800,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

  

<b>Ficha:</b> 444	15.452.0020.2041.0000	MANUTENCAO SERVICO AGUA E ESGOTO	-2.392,56
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	



# MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

PRACA ANTONIO MEGALE, 86 CENTRO BORDA DA MATA

FONE

CNPJ 17..91.2.023/0001-75 CEP 37564000

## DECRETO Nº 5001 , DE 20 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.2431

### 02 05 01 OBRAS E SERVICOS URBANOS

<b>Ficha:</b> 659	15.451.0021.1024.0000	PAVIMENTACAO VIAS URBANAS	-4.982,39
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	710	Transferência Especial dos Estados	
	710	Transferência Especial dos Estados	
	3220	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	
	069	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	
	000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	

### 02 05 02 MEIO AMBIENTE E SERVICOS RURAIS

<b>Ficha:</b> 461	26.782.0019.2047.0000	MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS	-25.552,17
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

<b>Ficha:</b> 461	26.782.0019.2047.0000	MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS	-15.347,06
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

<b>Ficha:</b> 461	26.782.0019.2047.0000	MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS	-1.343,82
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

<b>Ficha:</b> 461	26.782.0019.2047.0000	MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS	-81,25
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

### 02 06 00 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

<b>Ficha:</b> 473	27.813.0010.1009.0000	REFORMA ESTADIO MUNICIPAL	-1.179,53
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	



# MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

PRACA ANTONIO MEGALE, 86 CENTRO BORDA DA MATA

FONE

CNPJ 17..91.2.023/0001-75 CEP 37564000

## DECRETO Nº 5001 , DE 20 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.2431

02 06 00 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

<b>Ficha: 474</b>	27.813.0010.1010.0000	REFORMA DO CENTRO ESPORTIVO IRMAOS ROCHA	<b>-1.460,40</b>
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
<b>Ficha: 479</b>	27.813.0010.1045.0000	AQUISICAO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	<b>-1.200,00</b>
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
<b>Ficha: 610</b>	27.813.0010.2020.0000	MANUTENCAO ATIVIDADES ESPORTE E LAZER	<b>-2.988,41</b>
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

**-389.374,36**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL